



***DECRETO N.º 566/2019.***

*Presta homenagem ao escritor Flávio Saldanha,  
na 43ª Feira do Livro.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, presta homenagem durante a realização da 43ª Feira do Livro de Uruguaiana, que ocorrerá de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2019, ao escritor FLÁVIO SALDANHA, membro da Academia Uruguaianense de Letras, pela relevância de atuação na área cultural no Município.*

*Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.*

***Ronnie Peterson Colpo Mello,***  
Prefeito Municipal.

***Paulo Roberto Inda Kleinubing,***  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Registre-se e publique-se  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.